**CONTRATO DE ADITIVO Nº86/2019**

 **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 49/2019 DATA: 02/07/19

 PARTES: **MUNICÍPIOO DE ÁGUAS FRIAS**, Estado de Santa Catarina, com endereço na(o) Rua Sete de Setembro, inscrita no CGC/MF sob o nº 95.990.180/0001-02, neste ato representada por sua Prefeita em Exercício, Senhora JANETE ROLIM DE MOURA DAGA, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e a Empresa **MS FERRAGENS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, com sede na(o) Avenida Independência , Centro , NOVA ERECHIM inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.823.533/0001-27neste ato representada por seu (ua) representante legal Senhor(a) MARILAINE SBRUSSI BATISTTA DA CRUZ, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, em decorrência do Processo de Licitação Nº38/2.019, na modalidade Tomada de PreçosNº4/2.019, homologado em 01/07/2019, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei Nº 8.666, de 21/06/93 e legislação pertinente, resolvem de comum acordo firmar o presente instrumento, pelas cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula Primeira:** Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de execução da obra, constante na cláusula sexta do Contrato nº49/2019, em 30 (trinta) dias, passando de 60 (sessenta) dias para 90 (noventa) dias.

**Cláusula Segunda:** Permanecendo em vigor as demais cláusulas e condições constantes no Contrato Administrativo nº49/2.019 , não alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem juntos e acordados, firmam o presente em três vias de igual teor e forma , sem emendas ou rasuras, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Águas Frias- SC, 30 de agosto de 2019

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**JANETE ROLIM DE MOURA DAGA**

PREFEITA EM EXERCÍCIO

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

MARILAINE SBRUSSI BATISTTA DA CRUZ

REPRESENTANTE LEGAL

Testemunhas:

1)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ 2)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

JHONAS PEZZINI

OAB/SC 33678

**CONTRATO DE ADITIVO Nº86/2019**

 **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 49/2.019 DATA: 02/07/2019

**PARECER JURÍDICO:**

O presente Aditivo cumpre os requisitos exigidos pela Lei federal 8.666/93, com as modificações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, e pelo o que estabelece o artigo 38 parágrafo único da já citada Lei.

Águas Frias - SC, em 30/08/2019

JHONAS PEZZINI

Assessor Jurídico - OAB/SC 33678